



MUNICÍPIO DE CASCAIS

Declaração de Retificação n.º 143/2024

Sumário: Retifica o Aviso n.º 2689/2024, de 2 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de fevereiro de 2024, que aprova o projeto do Regulamento do Fundo Verde de Apoio às Famílias de Cascais.

Para os devidos efeitos, observado o disposto no artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, no uso de competência delegada pelo conselho de administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., de 13 de julho de 2023, e obtido parecer favorável da entidade emitente, declara-se que o Aviso n.º 2689/2024, de 2 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de fevereiro de 2024, saiu com incorreções na formatação das tabelas referentes às tipologias 1 a 5.

Assim, mediante declaração da entidade emitente, republicam-se as referidas tabelas, na versão corrigida, em anexo à presente declaração de retificação, da qual são parte integrante.

12 de fevereiro de 2024. — O Diretor da Unidade do Diário da República da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., *Bruno Pereira*.

ANEXO

Tipologia 1: Substituição de janelas não eficientes por janelas eficientes, de classe energética «A»

Medidas — Escala IRS	Taxa de comparticipação			Limite	
	1.º – 2.º escalão	3.º – 4.º escalão	5.º – 9.º escalão	1.º – 4.º escalão	5.º – 9.º escalão
Janelas eficientes.	100 %	90 %	70 %	3 000 €	

Tipologia 2: Aplicação ou substituição de isolamento térmico em coberturas, paredes ou pavimentos, bem como a substituição de portas de entrada

Medidas — Escala IRS	Taxa de Comparticipação			Limite	
	1.º – 2.º escalão	3.º – 4.º escalão	5.º – 9.º escalão	1.º – 4.º escalão	5.º – 9.º escalão
Coberturas e/ou pavimentos					
Recorrendo a materiais de base natural (ecomateriais) ou que incorporem materiais reciclados	100 %	90 %	80 %	5 000 €	
Recorrendo a outros materiais	100 %	90 %	60 %	4 500 €	
Paredes					
Recorrendo a materiais de base natural (ecomateriais) ou que incorporem materiais reciclados	100 %	90 %	80 %	5 000 €	
Recorrendo a outros materiais	100 %	90 %	60 %	4 500 €	
Portas de entrada					
Portas de entrada	100 %	90 %	70 %	750 €	

**Tipologia 3: Sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e/ou de águas quentes sanitárias (AQS), que recorram a energia renovável, de classe energética «A»**

Medidas — Escalaço IRS	Taxa de Comparticipação			Limite	
	1.º – 2.º escalaço	3.º – 4.º escalaço	5.º – 9.º escalaço	1.º – 4.º escalaço	5.º – 9.º escalaço
Bombas de calor.	100 %	90 %	70 %	2 500 €	
Sistemas solares térmicos	100 %	90 %	70 %	2 500 €	
Caldeiras e recuperadores a biomassa com elevada eficiência	100 %	90 %	70 %	1 500 €	
Termoacumulador	100 %	90 %	70 %	400 €	

Tipologia 4: Instalação de painéis fotovoltaicos e outros equipamentos de produção de energia renovável para autoconsumo com ou sem armazenamento

Medidas — Escalaço IRS	Taxa de comparticipação			Limite	
	1.º – 2.º escalaço	3.º – 4.º escalaço	5.º – 9.º escalaço	1.º – 4.º escalaço	5.º – 9.º escalaço
Painéis fotovoltaicos.	100 %	90 %	50 %	1 500 €	

Tipologia 5: Instalação e substituição de equipamentos

Medidas — Escalaço IRS	Taxa de comparticipação			Limite	
	1.º – 2.º escalaço	3.º – 4.º escalaço	5.º – 9.º escalaço	1.º – 4.º escalaço	5.º – 9.º escalaço
Frigoríficos	100 %	90 %	70 %	700 €	
Máquinas de lavar loiça	100 %	90 %	70 %	1 000 €	
Máquinas de lavar roupa	100 %	90 %	70 %	500 €	
Placas vitrocerâmica	100 %	90 %	70 %	200 €	
Fornos elétricos	100 %	90 %	70 %	500 €	

317376659